

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2026 de 04 de março de 2026

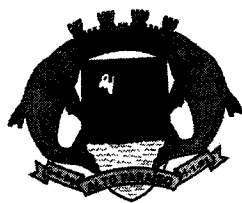
Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 0273/2013, para atualizar o perímetro urbano da Sede do Município de Alto Paraíso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná,
aprova:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 0273/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Perímetro Urbano da Sede do Município de Alto Paraíso passa a ser o constante no Memorial Descritivo e Planta de Situação anexos, devidamente georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM, Datum SIRGAS 2000, Meridiano Central -51º, Fuso 22S, conforme descrição abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas **N 7398592,76 m** e **E 221523,76**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **114°15'57,65"** e **940,93 m**; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7398206,06 m** e **E 222381,56 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **45°15'59,75"** e **97,77 m**; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7398274,87 m** e **E 222451,02 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **131°30'46,18"** e **279,45 m**; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7398089,66 m** e **E 222660,27 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **221°21'6,33"** e **1106,77 m**; até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7397258,84 m** e **E 221929,05 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **311°21'6,33"** e **238,49 m**; até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7397416,40 m** e **E 221750,03 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **223°50'24,05"** e **279,62 m**; até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7397214,72 m** e **E 221556,35 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **170°41'56,64"** e **15,08 m**; até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7397199,84 m** e **E 221558,79 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **176°02'32,14"** e **381,07 m**; até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7396819,68 m** e **E 221585,09 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **225°52'52,28"** e **115,99 m**; até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7396738,93 m** e **E 221501,82**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

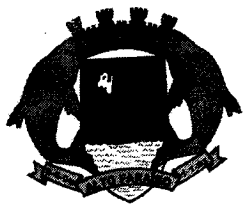
e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **262°01'49,21"** e **751,86 m**; até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7396634,69 m** e **E 220757,23 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **315°35'21,13"** e **268,50 m**; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7396826,48 m** e **E 220569,33 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **43°50'24,05"** e **415,54 m**; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7397126,21 m** e **E 220857,16 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **314°00'39,43"** e **535,00 m**; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7397497,92 m** e **E 220472,38 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **43°50'24,05"** e **1517,91 m**; até o vértice **P0**, de coordenadas **N 7398592,76 m** e **E 221523,76 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-51**, Fuso **22S**, tendo como DATUM **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. O quadro abaixo contém as coordenadas UTM dos pontos do perímetro urbano da Sede do Município de Alto Paraíso:

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
P0	221523.76	7398592.76	P0-P1	114°15'57.65"	113°10'38.63"	940.93
P1	222381.56	7398206.06	P1-P2	45°15'59.75"	44°10'40.73"	97.77
P2	222451.02	7398274.87	P2-P3	131°30'46.18"	130°25'27.17"	279.45
P3	222660.27	7398089.66	P3-P4	221°21'6.33"	220°15'47.32"	1106.77
P4	221929.05	7397258.84	P4-P5	311°21'6.33"	310°15'47.32"	238.49
P5	221750.03	7397416.40	P5-P6	223°50'24.05"	222°45'5.03"	279.62
P6	221556.35	7397214.72	P6-P7	170°41'56.64"	169°36'37.62"	15.08
P7	221558.79	7397199.84	P7-P8	176°02'32.14"	174°57'13.12"	381.07
P8	221585.09	7396819.68	P8-P9	225°52'52.28"	224°47'33.26"	115.99
P9	221501.82	7396738.93	P9-P10	262°01'49.21"	260°56'30.19"	751.86
P10	220757.23	7396634.69	P10-P11	315°35'21.13"	314°30'2.11"	268.50
P11	220569.33	7396826.48	P11-P12	43°50'24.05"	42°45'5.03"	415.54
P12	220857.16	7397126.21	P12-P13	314°00'39.43"	312°55'20.42"	535.00
P13	220472.38	7397497.92	P13-P0	43°50'24.05"	42°45'5.03"	1517.91



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

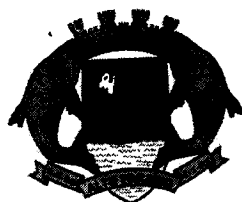
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que estabeleçam descrição diversa do perímetro ora atualizado.

Art. 3º Revoga a Lei Municipal nº 670/2026.

ALTO PARAÍSO – PR, 04 de março de 2026.

Luiz Eliseu dos Santos

Prefeito Municipal de Alto Paraíso – PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

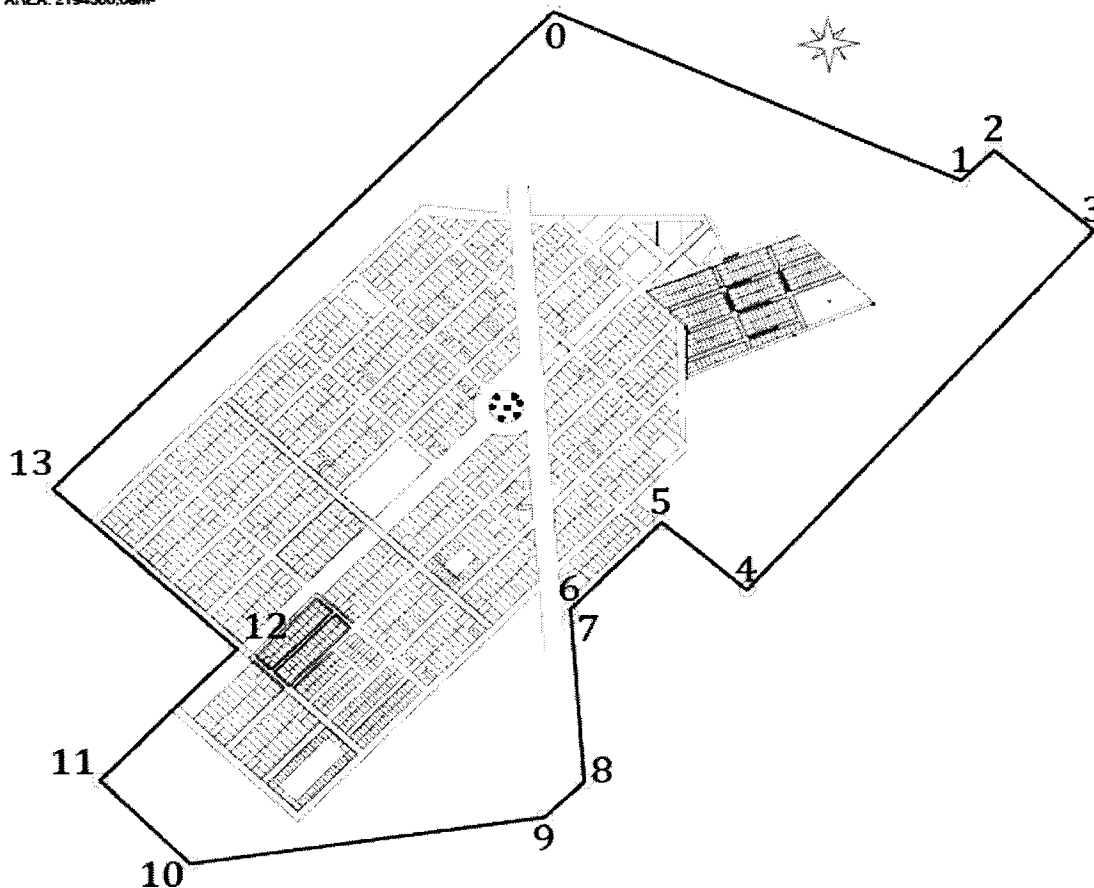
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

ANEXO I – PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ

PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PERÍMETRO: 6942,98m
ÁREA: 2194506,08m²



Em DML

linha-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7398592,76 m e E 221523,76, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°15'37,65" e 948,93 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7398206,86 m e E 221381,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°15'39,75" e 97,77 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7398274,87 m e E 221451,82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°30'46,35" e 279,45 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7398889,64 m e E 221648,37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°21'4,33" e 1106,77 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7397258,84 m e E 221929,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°21'6,33" e 238,49 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7397416,48 m e E 221758,83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°58'34,85" e 279,62 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7397214,72 m e E 221556,35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°41'56,64" e 15,88 m; até o vértice P7, de coordenadas N 7397199,84 m e E 221588,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°42'33,14" e 381,87 m; até o vértice P8, de coordenadas N 7396819,68 m e E 221585,89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 125°53'53,28" e 115,99 m; até o vértice P9, de coordenadas N 7396738,93 m e E 221584,81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 342°01'49,11" e 751,86 m; até o vértice P10, de coordenadas N 7396634,68 m e E 228757,23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°35'11,15" e 368,50 m; até o vértice P11, de coordenadas N 7396826,48 m e E 228559,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°58'24,88" e 415,54 m; até o vértice P12, de coordenadas N 7397126,21 m e E 228857,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 314°08'39,43" e 525,88 m; até o vértice P13, de coordenadas N 7397497,92 m e E 228472,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°58'24,88" e 1517,91 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7398592,76 m e E 221523,76 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 481, Fuso 22S, tendo como DATUM SIRGAS 2011. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO RÍGIDO DO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTE		DISTÂNCIA
	E	N		PLANO	REAL	
P0	221523,76	7398592,76	948,93	114°15'37,65"	114°15'38,67"	948,93
P1	221381,56	7398206,86	97,77	45°15'39,75"	45°15'40,77"	97,77
P2	221451,82	7398274,87	279,45	131°30'46,35"	131°30'47,37"	279,45
P3	221648,37	7398889,64	1106,77	221°21'4,33"	221°21'45,35"	1106,77
P4	221929,85	7397258,84	238,49	311°21'6,33"	311°21'07,35"	238,49
P5	221758,83	7397416,48	279,62	223°58'34,85"	223°58'35,87"	279,62
P6	221556,35	7397214,72	15,88	170°41'56,64"	170°41'57,66"	15,88
P7	221588,79	7397199,84	381,87	170°42'33,14"	170°42'34,16"	381,87
P8	221585,89	7396819,68	115,99	125°53'53,28"	125°53'54,30"	115,99
P9	221584,81	7396738,93	751,86	342°01'49,11"	342°01'50,13"	751,86
P10	221584,81	7396634,68	368,50	315°35'11,15"	315°35'12,17"	368,50
P11	221585,89	7396826,48	415,54	43°58'24,88"	43°58'25,90"	415,54
P12	221587,16	7397126,21	525,88	314°08'39,43"	314°08'40,45"	525,88
P13	221497,92	7397497,92	1517,91	43°58'24,88"	43°58'25,90"	1517,91

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO GEORREFERENCIADO

PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

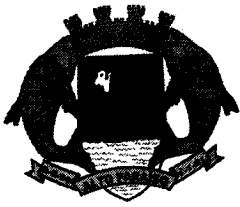
PLANTA DE SITUAÇÃO E MEMORIAL

01/01

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIMONE SBRANDOTTO VALENTE
Data: 27/02/2020 14:17:54-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
CEP: 87528-030



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso, 04 de março de 2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 0273/2013, para atualizar o Perímetro Urbano da Sede do Município de Alto Paraíso, e dá outras providências”.

A presente proposta tem por finalidade alterar o Perímetro Urbano da Sede do Município, com base em levantamento técnico devidamente georreferenciado, elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes, utilizando o Sistema Geodésico Brasileiro, projeção UTM, Datum SIRGAS 2000, Fuso 22S.

A alteração do Perímetro Urbano da Sede tem por objetivo viabilizar investimentos em pavimentação asfáltica e em estradas rurais, financiados pelo Governo do Estado do Paraná.

A redefinição do perímetro urbano decorre da necessidade de adequação cartográfica e técnica, conferindo maior precisão às delimitações territoriais do Município, garantindo segurança jurídica aos atos administrativos, registros imobiliários, planejamento urbano, políticas públicas de infraestrutura, expansão ordenada e regularização fundiária.

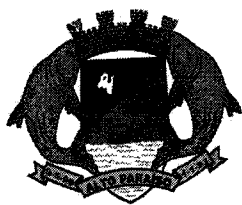
O novo memorial descritivo foi elaborado por profissional habilitado, com responsabilidade técnica devidamente registrada, assegurando conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis.

Importante destacar que a atualização proposta não possui caráter meramente formal, mas visa compatibilizar a legislação municipal com a realidade territorial atual, permitindo maior eficiência na gestão urbana e no ordenamento do solo.

Diante da relevância da matéria para o adequado planejamento do desenvolvimento urbano do Município, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Luiz Eliseu dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br

Ofício nº 086/2025

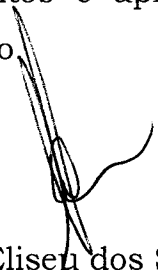
Alto Paraíso - PR, 04 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº 006/2026**, sua respectiva mensagem, à apreciação pelos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Considerando-se a urgência da matéria, pedimos vênica para que o mesmo seja apreciado e votado por esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção, desde já antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos da oportunidade para externar os votos de elevado apreço.


Luiz Eliseu dos Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Alto Paraíso – Paraná

Recebi em
04/03/2026
